



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. Este estudo técnico preliminar tem como objetivo avaliar a necessidade de contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link dedicado full duplex e link empresarial semi-dedicado com instalações nas secretarias municipais, incluindo a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da internet.
- 1.2. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa de São Pedro da Cipa busca melhorar a conectividade e a comunicação entre as secretarias municipais, visando aumentar a produtividade e a eficiência dos serviços públicos, em conformidade ao “caput” do art. 17, § 2º da Lei 14.133/2021.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1. O objeto da contratação estava previsto em conformidades a NLLC. (Ref. Art. 18, II da Lei nº 14.133/21)

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. São macro requisitos desta contratação: (Ref. Art. 18, III da Lei nº 14.133/21)

3.1.1. SERVIÇOS CONTRATADOS

Item	Descrição	Qde.	Nº de Pontos de Internet
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
1	Serviço de Acesso e utilização - Assinatura Mensal de Serviço Link Dedicado de internet, Link de Fibra Óptica 100mbps (megabits por segundo)	12 Meses	1 Paço Municipal
1.1	Serviço de Acesso e utilização - Assinatura Mensal de Serviço de Link Dedicado a Internet, Link de Fibra Óptica, 200 mbps - para Câmeras Internas	12 Meses	1 Conjunto
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2	Serviço de Operação - conectividade com a Internet: Acesso à Internet, via Banda Larga – Link Empresarial – Semi-Dedicado de até 700 mbps (megabits por segundo).	12 Meses	1 Sala de Informática

en



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



2.1	Serviço de Acesso e utilização - Assinatura Mensal de Serviço de Link Dedicado a Internet, Link de Fibra Óptica, 200 mbps - para Câmeras Internas	12 Meses	1 Conjunto
2.2	Serviço de Acesso e utilização - comunicação de dados terrestre via Fibra Óptica para Acesso à Internet largura de banda: 500 mbps (megabits por segundo).	12 Meses	Escola Municipal; Escola "6 Salas"; CEI
SECRETARIA DE SAÚDE			
3	Serviço de Operação - conectividade com a Internet: Acesso à Internet, via Banda Larga – Link Empresarial – Semi-Dedicado de até 700 mbps (megabits por segundo).	12 Meses	Secretaria de Saúde
3.1	Serviço de Acesso e utilização - Assinatura Mensal de Serviço de Link Dedicado a Internet, Link de Fibra Óptica, 200 mbps - para Câmeras Internas	12 Meses	1 Conjunto
3.2	Serviço de Acesso e utilização - comunicação de dados terrestre via Fibra Óptica para Acesso à Internet largura de banda: 500 mbps (megabits por segundo).	12 Meses	PSF 1; PSF 2
3.3	Serviço de acesso e utilização - Prestação de Serviço de Internet via Rádio, via Fibra Óptica na localidade da zona rural, com velocidade mínima de 500 mbps. Equipamento em comodato.	12 Meses	PSF da Mata; Igrejinha
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
4	Serviço de Acesso e utilização - Assinatura Mensal de Serviço de Link Dedicado a Internet, Link de Fibra Óptica, 200 mbps - para Câmeras Internas	12 Meses	1 Conjunto
4.1	Serviço de Acesso e utilização - comunicação de dados terrestre via Fibra Óptica para Acesso à Internet largura de banda: 500 mbps (megabits por segundo).	12 Meses	CRAS; Centro de Idoso; Conselho Tutelar.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



5	Serviço de Acesso e utilização - Assinatura Mensal de Serviço de Link Dedicado a Internet, Link de Fibra Óptica, 200 mbps - para Câmeras Internas	12 Meses	1 Conjunto
5.1	Serviço de Acesso e Utilização - Assinatura Mensal de Serviço de Internet, Fibra Óptica 100 Megas - IP Fixo para Câmeras Externas.	12 Meses	36
5.2	Serviço de Acesso e utilização - comunicação de dados terrestre via Fibra Óptica para Acesso à Internet largura de banda: 500 mbps (megabits por segundo).	12 Meses	DAE; Infraestrutura
SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE			
6	Serviço de Acesso e utilização - comunicação de dados terrestre via Fibra Óptica para Acesso à Internet largura de banda: 500 mbps (megabits por segundo).	12 Meses	Agronegócio
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
7	Serviço de Acesso e utilização - comunicação de dados terrestre via Fibra Óptica para Acesso à Internet largura de banda: 500 mbps (megabits por segundo).	12 Meses	Ginásio
7.1	Serviço de Acesso e utilização - Assinatura Mensal de Serviço de Link Dedicado a Internet, Link de Fibra Óptica, 200 mbps - para Câmeras Internas	12 Meses	1 Conjunto
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO			
8	Serviço de Manutenção em Equipamentos de Informática – Rede de Dados da Internet, reparo nos pontos de dados das Secretárias.	5000 h	Todas Secretarias

3.2. O requisito básico para Contratação da Empresa é que ela seja qualificada, e que conste o ramo de atividade no contrato social, seja licenciada e autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os serviços de assessoria conforme especificado no termo de referência.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



- 3.3. Os serviços a serem contratados devem possuir excelência mínima conforme especificação técnica de cada item, obedecendo às normas das Leis vigentes no País.
- 3.4. A empresa deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas aos serviços dos itens, seja da ordem fiscal, financeira, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de serviço.
- 3.5. Não possuir débitos com o Município de São Pedro da Cipa/MT.
- 3.6. Da Vigência da Contratação

Em conformidades aos artigos 105 e 106 da Lei Federal 14.133/21, obedecendo os incisos I e II, que diz:

“Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.”

“Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

I- a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II- a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;”

3.7. Modalidade de contratação

Por Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sobre a planilha orçamentária, em conformidade “caput” do art. 82, inciso V da Lei 14.133/21.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade solicitada, considerando o solicitado pelas Secretarias demandantes. Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta nos itens 3.1.1. e 3.1.2. (Ref. Art. 18, §1º, IV da Lei 14.133/21)

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Ref. Art. 18, §1º, V da Lei 14.133/21)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



5.1. A composição de orçamento desse estudo foi buscada em mercados da região e é de responsabilidade das Secretarias demandantes.

5.2. Assim os preços foram colhidos para análise de preços conforme abaixo:

5.2.1. SERVIÇOS CONTRATADOS

Item	Descrição	Const. Ramos & Seg. Eletrônica – CNPJ 44.940.243/0 001-85	Rogério Pereira Soares – CNPJ 34.079.742/0 001-76	Ricardo Gonçalves Romão LTDA – ME – CNPJ 44.228.987/0 001-71	Sistema RADAR - TCE/MT
1	Serviço de Acesso e utilização - Assinatura Mensal de Serviço Link Dedicado de internet, Link de Fibra Óptica 100mbps (megabits por segundo) (<u>1 ponto</u>)	R\$ 1.895,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.255,89
2	Serviço de Operação - conectividade com a Internet: Acesso à Internet, via Banda Larga – Link Empresarial – Semi-Dedicado de até 700 mbps (megabits por segundo). (<u>1 ponto</u>)	R\$ 615,59	R\$ 620,59	R\$ 700,00	R\$ 749,90
3	Serviço de Acesso e utilização - comunicação de dados terrestre via Fibra Óptica para Acesso à Internet largura de banda: 500 mbps (megabits por segundo). (<u>12 pontos</u>)	R\$ 890,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 386,66
4	Serviço de Acesso e Utilização - Assinatura Mensal de Serviço de Internet, Fibra Óptica 100 Megas - IP Fixo para Câmeras Externas. (<u>36 câmeras</u>)	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 370,00	R\$ 498,61
5	Serviço de Acesso e utilização - Assinatura Mensal de Serviço de Link Dedicado a Internet, Link de Fibra Óptica, 200 mbps - para Câmeras Internas. (<u>6 conjuntos</u>)	R\$ 650,00	R\$ 750,00	R\$ 650,00	R\$ 393,00

GR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



6	Serviço de acesso e utilização - Prestação de Serviço de Internet via Rádio, via Fibra Óptica na localidade da zona rural, com velocidade mínima de 500 mbps. Equipamento em comodato. <i>(02 pontos)</i>	R\$ 2.050,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.100,00	R\$ 3.580,30
7	Serviço de Manutenção em Equipamentos de Informática – Rede de Dados da Internet, reparo nos pontos de dados das Secretárias. <i>(por hora)</i>	R\$ 64,99	R\$ 70,99	R\$ 80,00	R\$ 90,00

Obs.: Os valores acima elencados são valores unitários.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Sabe-se que no ETP a estimativa de valor da contratação visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção, assim essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade aceitabilidade da proposta.

Em análise do presente estudo, foi consultado o comércio local, da região e Sistema Radar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. *(Ref. Art. 18, §1º, VI da Lei 14.133/21)*

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DA EXIGÊNCIA

(Ref. Art. 18, §1º, VII da Lei 14.133/21)

A solução especificada e que se pretende adquirir tais itens, refere-se à processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços.

Verifica-se que se optou pela contratação na modalidade de Sistema de Registro de Preços em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, administrativa e uma melhor gestão orçamentária.

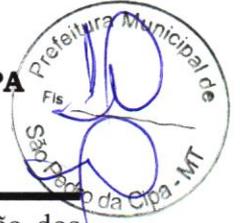
Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

Sendo assim, tal solução é a mais viável, pois os serviços pretendidos imprescindíveis e inerentes, pois é necessário proporcionar instalações adequadas e seguras para o desenvolvimento das atividades, sendo assim não possui outra maneira de adquiri-los que não seja por meio de licitação.

A referida futura e eventual contratação de empresas especializadas para através do sistema de Registro de Preços, prestarem assessoria para suprir demandas das Secretarias solicitantes de São Pedro da Cipa/MT, sendo de total responsabilidade da



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



Licitante Vencedora os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços de mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros.

O quantitativo descrito no edital é mera estimativa, sendo que a autorização dos serviços será feita conjuntamente entre a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a secretaria solicitante do serviço, resguardando-se a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa em recusar os serviços que achar desnecessário, conforme a descrição constante no presente Termo de Referência.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
(Ref. Art. 18, §1º, VIII da Lei 14.133/21)

Justifica-se que o objeto do presente será dividido em itens, portanto não há a necessidade de agrupamento em lotes. O parcelamento é técnica e economicamente viável, não representando perda de economia de escala.

As entregas serão parceladas de acordo com as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Secretarias demandantes, tendo em vista a dificuldade de prever-se quantas unidades de um determinado material serão necessárias num reparo ou numa manutenção.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
(Ref. Art. 18, §1º, IX da Lei 14.133/21)

A solução de contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link dedicado full duplex e link empresarial semi-dedicado com instalações nas secretarias municipais, incluindo a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da internet visa fornecer uma conexão estável, segura e confiável para a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, permitindo a comunicação eficaz e a troca de informações entre os usuários.

A - Componentes da Solução

1. Fornecimento de Internet: A solução inclui o fornecimento de Internet com velocidade e qualidade adequadas às necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.
2. Manutenção de Equipamentos: A solução inclui a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de rede e infraestrutura de TI.
3. Segurança da Informação: A solução inclui a implementação de medidas de segurança da informação para proteger a rede e os dados da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.
4. Suporte Técnico: A solução inclui o suporte técnico 24x7 para garantir a estabilidade e a confiabilidade da conexão.

B - Funcionalidades da Solução

GR



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



1. Conexão Estável e Segura: A solução fornece uma conexão estável e segura para a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.
2. Velocidade e Qualidade: A solução fornece velocidade e qualidade adequadas às necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.
3. Manutenção Preventiva e Corretiva: A solução inclui a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de rede e infraestrutura de TI.
4. Suporte Técnico Eficiente: A solução inclui o suporte técnico eficiente para garantir a estabilidade e a confiabilidade da conexão.

C - Benefícios da Solução

1. Melhoria da Comunicação: A solução melhora a comunicação entre os usuários da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.
2. Aumento da Produtividade: A solução aumenta a produtividade da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.
3. Garantia da Segurança: A solução garante a segurança da informação da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.
4. Redução de Custos: A solução pode reduzir os custos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa com a contratação de serviços de Internet.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

(Ref. Art. 18, §1º, X da Lei 14.133/21)

Verifica-se que não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do processo licitatório.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

(Ref. Art. 18, §1º, XI da Lei 14.133/21)

No presente momento não há ata de registro de preços ou contratações correlatas entre o Município de São Pedro da Cipa e pessoa jurídica de direito privado cujo objeto seja relacionado ou semelhante ao da presente aquisição.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

(Ref. Art. 18, §1º, XII da Lei 14.133/21)

Não se verifica impactos ambientais para tal prestação de serviços.

13 – CONCLUSÃO

(Ref. Art. 18, §1º, XIII da Lei 14.133/21)

Diante do exposto, conclui-se que é imprescindível a realização de licitação para contratação de empresa especializada no serviço de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link dedicado full duplex e link empresarial semi-dedicado com instalações é uma solução viável e eficaz para melhorar a conectividade e a comunicação, junto às secretarias demandantes.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



O estudo preliminar evidencia que a contratação pretendida se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São Pedro da Cipa/MT, 07 de abril de 2025.

RESPONSÁVEL:

ELIANA NOGUEIRA LEÃO DE MORAES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2025, 06/01/2025